



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de setembro de 2010

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 51/2010

Objeto: execução de serviços de desassoreamento de córregos e ribeirões com drag-line, incluindo transporte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda Epp	01.

Piracicaba, 27 de agosto de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 48/2010

Objeto: execução de obras para construção de prédio para abrigar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, do Bairro Cecap, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
SJK Construtora Ltda Epp	01.

Piracicaba, 27 de agosto de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 44/2010

Objeto: execução de obras para drenagem de águas superficiais na bacia do loteamento Recanto Tropical, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda Epp	01.

Piracicaba, 27 de agosto de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 104/2010

Objeto: aquisição de equipamento analisador automatizado de química clínica.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Labtest Diagnóstica SA.	01

Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2010

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. **MICHEL IDRIS DA SILVA**, RG. 32.368.603-5, em 01.09.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 140/2010. **Processo nº: 101886/2010.**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos. **Início da Sessão Pública:** 16/09/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 141/2010. **Processo nº: 103238/2010.**
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora. **Início da Sessão Pública:** 17/09/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 31 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 128/2010
Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, o anexo I de referido edital passa a ter a seguinte redação:

LOTE 01

Item	Quant.	Unids.	Descrição
01	09	Unid.	Ar Condicionado tipo Split, modelo piso/teto, com as seguintes características mínimas: Capacidade Mínima para 58.000 btu's ;Operação Frio;Função Sleep;Swing composto de 01 unidade condensadora externa e 01 unidade evaporadora interna;Compressor do tipo Scroll;Controle remoto sem fio;Voltagem: 220V;Classificação: "B", do INMETRO;Manual de instrução

02	01	Unid.	Ar Condicionado tipo Split, modelo piso/teto, com as seguintes características mínimas: Capacidade Mínima para 48.000 btu's ;Operação Frio;Função Sleep;Swing composto de 01 unidade condensadora externa e 01 unidade evaporadora interna;Compressor do tipo Scroll;Controle remoto sem fio;Voltagem: 220V;Classificação: selo Procel "A"Manual de instrução
----	----	-------	--

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/09/10, às 10h00.

Piracicaba, 31 de agosto de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
30/ago/10	105.341,86

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
30/ago/10	833.679,91

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

DATA	VALOR RECEBIDO
31/ago/10	126.836,32

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH

DATA	VALOR RECEBIDO
31/ago/10	12.634,59

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL DATAMED DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME. (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 47.509/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.
Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/08/2010.

Contratada: PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 47.191/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos para fonoaudiologia.
Valor: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 10/08/2010.

Contratada: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 66.064/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de preservativos.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/08/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 64.760/2007.
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2007.
Objeto: execução de serviços relativos ao sistema de limpeza pública do Município de Piracicaba, com fornecimento de máquinas, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 9.578.426,79 (nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/01/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 64.760/2007.
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2007.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 9.222.156,39 (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 03/08/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação – Usufrutuário: Sr. OSVALDO LUIS REGONHA (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 88.183/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Dom Pedro I, nº 1.544, Bairro Alto, o qual abrigará a Central de Voluntários.
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/08/2008.

DO ADITAMENTO - PRAZO

Proc. Adm. nº 88.183/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 2.402,72 (dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/08/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 100.353/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 185.952,60 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

Proc. Adm.: nº 100.353/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2009.
Objeto: supressão e acréscimo.
Valor suprimido: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).
Valor acrescido: R\$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).
Data: 20/08/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 100.353/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 112.887,00 (cento e doze mil e oitocentos e oitenta e sete reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

Proc. Adm.: nº 100.353/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2009.
Objeto: supressão e acréscimo.
Valor suprimido: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Valor acrescido: R\$ 9.042,00 (nove mil e quarenta e dois reais).
Data: 20/08/2010.

Contratada: PERSONAL PISCINAS LTDA. - ME. (SEMAE)

Proc. Adm.: nº 88.927/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de manutenção semanal da piscina localizada no SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/08/2010.

Contratada: ROSSATO & BERTHOLD LTDA. (SAÚDE)

Proc. Adm.: nº 47.509/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.
Valor: R\$ 1.914,00 (um mil e novecentos e quatorze reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/08/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 48/10

Contratação de empresa visando a execução de serviços, com fornecimento de material e mão-de-obra, para higienização, desinsetização e remoção de fezes e ninhos de pombos em terças metálicas de telhado e forros nas Escolas Municipais relacionadas em anexo.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da planilha, anexos A e D e o preço estar ou não compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **HELPIINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA E APROVÁ-LA**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 31 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/10

Execução de obras para fechamento do ginásio e construção de prédio administrativo e depósito no centro esportivo do Parque Prezotto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., SJK CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. e GR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 31 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 84/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010 - PROCESSO N.º 1050/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
Objeto: Obras para construção de adutora de água bruta para o Distrito Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Valor: R\$ 1.126.441,13 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos).
Dotação 49 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053 correspondente ao exercício de 2010.
Empenho n.º 1877/2010
Assinatura: 30/08/2010

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/001889
MODALIDADE: Pregão 00140/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
DIGICROM ANALITICA LTDA	4	1.400,00
NORTCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	2	6.200,00
LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	1, 3	4.579,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 12.179,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de agosto de 2010.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 1050/2010, Tomada de Preços nº 04/2010, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.126.441,13 (um milhão cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos).

Piracicaba, 20 de agosto de 2010.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Agosto 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003338/2010	AUTO GT LTDA	
003339/2010	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM, PAVIMENT. E OBRAS	
003340/2010	JOSÉ DORIVAL FRASSETO	
003341/2010	R. CLEMENTE & CIA LTDA	
003342/2010	GERALDO JOSÉ RODRIGUES DE LARA	
003343/2010	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
003344/2010	SJK - CONSTRUTORA LTDA	
003345/2010	INSS	
003346/2010	JARDIM DOS MANACÁS	
003347/2010	MARINALDO LUIZ DOS SANTOS BASTOS	
003348/2010	CERQUETANI & VIELLA LTDA EPP	
003349/2010	LUIZ NERO DE BRITO	
003350/2010	VER. CARLOS GOMES DA SILVA	
003351/2010	ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA	
003352/2010	STS ENGENHARIA	
003353/2010	SJK - CONSTRUTORA LTDA	
003354/2010	ALVARO THEODORO	

Despachos	Processo	Interessado
000797/2005	000476/2005	MARFIARTE COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
000798/2005	000477/2005	MECANICA PIZZO S/C LTDA. - ME: "Arquivado".
000799/2005	000478/2005	VIPTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.: "Arquivado".ME
000800/2005	000479/2005	VIPTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.: "Arquivado".ME
000804/2005	000481/2005	COMINPA COM., MIN. E: "Arquivado". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
000873/2005	000513/2005	AEROIND COMIL LTDA.: "Arquivado".
000874/2005	000514/2005	FORTSAM COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
000876/2005	000516/2005	MAX-FER COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
000877/2005	000517/2005	PROMINAS BRASIL EQUIP. LTDA.: "Arquivado".
000878/2005	000518/2005	RETIFICA NOVA DA COLINA LTDA.: "Arquivado".EPP
000880/2005	000520/2005	TRATORMEC COM PEÇAS E SERVIÇOS: "Arquivado". LTDA - ME
001329/2005	000753/2005	ENCADERNAÇÃO POMPEIA S/C LTDA.: "Arquivado".- ME
001330/2005	000754/2005	WILLARTE & JESUS LTDA.: "Arquivado".
001331/2005	000755/2005	BMS EDITORA LTDA.: "Arquivado".
001332/2005	000756/2005	HIDRATEC COMERCIAL TECNICA.: "Arquivado".LTDA.
001333/2005	000757/2005	COMERCIO DE RADIADORES BOLA: "Arquivado".LTDA.
001338/2005	000759/2005	FAPESP-FUND.DE AMPARO A: "Arquivado". PESQ.DO ESTADO DE SP
001339/2005	000760/2005	SENAT SERVIÇO NAC. DE APREND.: "Arquivado". TRANSPORTE
001340/2005	000761/2005	VALDIR ANTONIO FURLAN - ME: "Arquivado".
001341/2005	000762/2005	MADIS ROBBEL SOL DE PONTO E: "Arquivado". ACESSO LTDA
001342/2005	000763/2005	GINO CACCIARI IND. COM. FILT. TEC.: "Arquivado".LTDA.
001343/2005	000764/2005	A.F.HIDROBOMBAS MOT. E PISCINAS: "Arquivado".LTDA ME
001344/2005	000765/2005	AMANCO BRASIL S/A: "Arquivado".
001345/2005	000766/2005	MARCOS FRANCISCO LOPES ABELHA: "Arquivado".- ME
001346/2005	000767/2005	PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA.: "Arquivado".
001347/2005	000768/2005	LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.: "Arquivado".
001348/2005	000769/2005	CARLOS ALEXANDRE BOSCOLO - ME: "Arquivado".
001389/2005	000780/2005	CANCELADO: "Arquivado".
001397/2005	000786/2005	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA: "Arquivado".LTDA.
001398/2005	000787/2005	FOLMAQ COM. DE MAQUINAS LTDA.: "Arquivado".
001421/2005	000797/2005	DENAC COM. DE PEÇAS P/ TRATORES: "Arquivado".LTDA. CANCELADO: "Arquivado".
001426/2005	000801/2005	ADELSON ANTONIO MARTIN - ME: "Arquivado".
001431/2005	000806/2005	DRUCK BRASIL LTDA.: "Arquivado".
001433/2005	000808/2005	NCH BRASIL LTDA: "Arquivado".
001434/2005	000809/2005	EDITORA PINI LTDA.: "Arquivado".
001438/2005	000813/2005	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
001445/2005	000818/2005	ASSOC. DOS FORN. DE CANA DE: "Indeferido". PIRACICABA
002974/2010	001943/2010	CENTRO DE CONTROLE DE: "Deferido".ZONOSSES
003049/2010	001991/2010	PATRICIA BERTO SANTIN: "Indeferido".
003188/2010	002080/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
003222/2010	002106/2010	ELISABETE ORLANDO: "Concluído".
003264/2010		BENEDITO ALVES GALVÃO: "Concluído".
003265/2010		LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR: "Concluído".
003274/2010		IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Deferido".DEUS
004134/2009	002781/2009	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN: "Deferido".
004460/2009	003039/2009	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".QUADRANGULAR
004654/2009	003194/2009	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".QUADRANGULAR
004686/2009	003226/2009	LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA: "Arquivado".
004740/2009	003278/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO: "Indeferido". FRANCISCO XAVIER
004968/2009	003429/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
004977/2009	003438/2009	

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2010 – PROCESSO N.º 1984/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/09/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 30 de agosto de 2010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 028/2010 - CONTRATO N.º 46/2010
CONCORRÊNCIA N.º 01/2010 – PROCESSO N.º 245/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CONSÓRCIO: COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para inclusão no contrato da qualificação do Consórcio COM – CESBE, bem como alteração da cláusula sexta referente à forma de faturamento dos serviços, conforme razões constantes nos autos e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO
A qualificação da CONTRATADA passa a ser “Consórcio COM – CESBE”, com sede na Av. Jaime Pereira, s/n, antiga Estrada do Bongue, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.403-376, nos termos do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, de 24 de janeiro de 2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 0.525.918/10-3, tendo como LÍDER a consorciada COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representado pelos senhores Magnus Machado pela consorciada COM Engenharia e Marco Antonio Staviz pela consorciada CESBE S/A”.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
O subitem 6.3 da cláusula sexta do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “6.3. O faturamento deverá ser realizado através da correspondente Nota Fiscal Fatura emitida pelo Consórcio COM-CESBE e o pagamento diretamente à CONTRATADA”.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO
Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja

Assinatura: 03/08/2010

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/1892
PREGÃO: 138/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) CANCELAS COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO, A SEREM INSTALADAS NOS PORTÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO E SETOR DE TRANSPORTES DO SEMAE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e a declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de agosto de 2.010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 02/09/2010, 03/09/2010 ou 08/09/2010 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa.

- Documento original e xerox:
a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
d) RG – Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Título de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) 01 (uma) foto 3 x 4 recentes;
i) 01 (uma) foto digital;
j) Comprovante de Residência;
k) Comprovante de Técnico em Contabilidade;
l) Comprovante de Nível Superior em Jornalismo; e
m) Comprovante de Bens Patrimoniais.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE JUNIOR
Classificação Nome
05ª ZACHARIAS DE SOUZA

JORNALISTA
Classificação Nome
01ª MAURICIO TONUS VARGAS

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.
Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/10

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Idiarte Massariol.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de agosto de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de agosto de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva - PDL Nº 15/10

PORTARIA No. 42 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **LUCIANO SILVÉRIO**, exonerado do cargo de Técnico em Contabilidade Junior, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento efetivo, nomeado através da Portaria no. 65, de 13 de agosto de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de setembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

ABERTURA /JULGAMENTO ENVELOPE Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/10

Torno público para conhecimento dos interessados, que após abertura e julgamento dos envelopes nº 01 (documentação) da Tomada de Preço nº 02/10 – contratação de empresa para reforma e readequação do térreo e segundo andar do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, foram HABILITADAS as seguintes empresas: 1) S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. e 2) FCBA Construtora Ltda.

Piracicaba, 30 de agosto de 2010.

Carlos Alberto de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1259, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Declara de **Utilidade Pública** para fins de desapropriação amigável ou judicial, aos efeitos legais a área de 3.000,00m² de propriedade de CAVALINHO S/A AGRO PECUÁRIA, destinada a abertura de poço artesiano e dá outras providências.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, inclusive o Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, ou judicial aos efeitos legais, a área de 3.000,00m² registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, Matrícula 58.360, de propriedade CAVALINHO S/A AGRO PECUÁRIA, destinada a abertura de poço artesiano, conforme memorial descritivo, laudo de avaliação, planta e matrícula que integram este Decreto.

Art. 2º - A área de terra decretada de utilidade pública para fins de abertura de poço artesiano, com o proprietário mencionado no artigo anterior, o qual oferece o título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel constante da referida matrícula.

Art. 3º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 4º - Conforme laudo de avaliação, a área desapropriada tem o valor avaliado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onde o seu pagamento se dará à vista no após o registro em matrícula da presente desapropriação.

Art. 5º - A área que será utilizada para abertura de poço artesiano, passa a integrar o acervo do patrimônio público do município de Saltinho, a qual, será mantida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Todas as despesas decorrentes a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2010 fixada pelo Poder Executivo Municipal e suas respectivas transferências para os exercícios seguintes ou necessárias suplementações aos fins na forma da lei vigente.

Art. 7º - Ficam fazendo parte integrante do presente decreto os seguintes documentos:

- I. Anexo I - Planta de Localização;
- II. Anexo II – Memorial Descritivo;
- III. Anexo III – Levantamento Planimétrico;
- IV. Anexo IV – Matrícula 58.360, 2º Registro de Imóveis de Piracicaba
- V. Anexo V – Laudo Avaliação: José Lazaro C. Mendes (CRECI 9.405);
- VI. Anexo V – Laudo Avaliação: Waldir Bragatto (CRECI 63.400);
- VII. Anexo V – Laudo Avaliação: Vlamir Augusto Schiavuzzo (CRECI 58.295).

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 25 de agosto de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 011/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:
DATA: 15 de abril de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09:
DATA: 01 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/09:
DATA: 17 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/09:
DATA: 07 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/09:
DATA: 18 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/09:
DATA: 14 de outubro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/09:
DATA: 03 de novembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,56 (um real e cinqüenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/09:
DATA: 02 de dezembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).



DO TERMO ADITIVO Nº: 09/10:
DATA: 05 de janeiro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 10/10:
DATA: 13 de janeiro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 11/10:
DATA: 19 de janeiro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 12/10:
DATA: 06 de março de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 13/10:
DATA: 17 de março de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 14/10:
DATA: 31 de março de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos).

Saltinho, 31 de março de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 011/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:
DATA: 15 de abril de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09:
DATA: 01 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/09:
DATA: 17 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/09:
DATA: 07 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/09:
DATA: 18 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/09:
DATA: 14 de outubro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/09:
DATA: 03 de novembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/09:
DATA: 02 de dezembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/10:
DATA: 05 de janeiro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 10/10:
DATA: 13 de janeiro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 11/10:
DATA: 19 de janeiro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 12/10:
DATA: 06 de março de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 13/10:
DATA: 17 de março de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 14/10:
DATA: 31 de março de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 15/10:
DATA: 15 de abril de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 16/10:
DATA: 24 de abril de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 17/10:
DATA: 30 de abril de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 18/10:
DATA: 01 de junho de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 19/10:
DATA: 17 de junho de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,25 (hum real e vinte e cinco centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 20/10:
DATA: 14 de julho de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,38 (hum real e trinta e oito centavos).

Saltinho, 14 de julho de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

DECRETO Nº 1260 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Declara de **Utilidade Pública** para fins de desapropriação amigável ou judicial, aos efeitos legais a área de 7.049,07m² de propriedade de GUIDO HYPOLITO e OUTROS destinada ao prolongamento de ruas e dá outras providências.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, inclusive o Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações vigentes;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, ou judicial aos efeitos legais, a área de 7.049,07m² constantes dos Anexos I à VI, de propriedade de 1) GUIDO HYPOLITO e sua mulher THEREZINHA SCHIAVUZZO HYPOLITO; 2) RITA NEUSA HYPOLITO, solteira, maior; 3) TEREZINHA ODAIR HYPOLITO, solteira, maior; 4) CECILIA HYPOLITO STURION e seu marido SIDANE ANTONIO STURION; 5) MIGUEL CÉLIO HYPOLITO e sua mulher EVANI MENEGUETTI HYPOLITO; 6) MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO e seu marido DOMINGOS TARANTO, MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO, viúva; 7) SÉRGIO JOSE HYPOLITO e sua mulher MARIA ELISA BORTOLETO HYPOLITO; 8) LUIZ GERALDO HYPOLITO e sua mulher MARIA WILMA BORSATO HYPOLITO; 9) OSCAR HYPOLITO e sua mulher HELOISA SANTINI HYPOLITO, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, Matrícula 73.222, destinada ao prolongamento de ruas, conforme memorial descritivo, laudo de avaliação, planta e matrícula que integram este Decreto.

Art. 2º - A área de terra decretada de utilidade pública para fins de prolongamento de ruas com os proprietários mencionados no artigo anterior, os quais oferecem o título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel constante da referida matrícula.

Art. 3º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 4º - Conforme laudo de avaliação constante no Anexo VII, a área desapropriada tem o valor avaliado de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), onde o seu pagamento se dará através do asfaltamento, guias, sarjetas e outras obras, conforme Anexo VIII e IX.

Art. 5º - A área que será utilizada para prolongamento de ruas, passa a integrar o acervo do patrimônio público do município de Saltinho, a qual, será mantida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Todas as despesas decorrentes a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2010 fixada pelo Poder Executivo Municipal e suas respectivas transferências para os exercícios seguintes ou necessárias suplementações aos fins na forma da lei vigente.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 25 de agosto de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

ANTONIO CARLOS B. SILVEIRA
Diretor Depto. de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil – CREA 060087077-8

Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO
PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO HIPOLITO

IMÓVEL – “URBANA” Área de 3.395,40 m², parte da matrícula Nº 73.222, 2º O.R.I. de Piracicaba, localizada no Centro Saltinho, como prolongamento da **RUA JOÃO HIPOLITO**, até a Rua Nuncio Hipolito; Propriedade de: 1) GUIDO HYPOLITO e sua mulher THEREZINHA SCHIAVUZZO HYPOLITO; 2) RITA NEUSA HYPOLITO, solteira, maior; 3) TEREZINHA ODAIR HYPOLITO, solteira, maior; 4) CECILIA HYPOLITO STURION e seu marido SIDANE ANTONIO STURION; 5) MIGUEL CÉLIO HYPOLITO e sua mulher EVANI MENEGUETTI HYPOLITO; 6) MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO e seu marido DOMINGOS TARANTO, MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO, viúva; 7) SÉRGIO JOSE HYPOLITO e sua mulher MARIA ELISA BORTOLETO HYPOLITO; 8) LUIZ GERALDO HYPOLITO e sua mulher MARIA WILMA BORSATO HYPOLITO; 9) OSCAR HYPOLITO e sua mulher HELOISA SANTINI HYPOLITO, todos domiciliados em Piracicaba/ SP.

Com os seguintes azimutes magneticos, distancias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTES	DISTANCIAS	CONFRONTANTES
09	09.B	33°53'51"	26,32 m	ÁREA - A parte da matrícula Nº 73.222
09.B	12.C	CURVA CIRCULAR		
		Raio: 9,00 m	Des: 16,64 m	
12.C	13	107°57'58"	6,80 m	ESPOLIO DE VALENTINA JOSE CARREIRA E FILHOS
13	13.A	93°15'20"	25,43 m	ÁREA - G parte da matrícula Nº 73.222
13.A	13.B	105°40'16"	24,43 m	
13.B	13.E	105°40'16"	29,43 m	ÁREA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA Rua Pedro Guitt parte da matrícula Nº 73.222
13.E	13.F	105°40'16"	41,41 m	ÁREA - C parte da matrícula Nº 73.222
13.F	14.B	105°40'16"	30,08 m	ÁREA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA Rua Lourenço Bernardino parte da matrícula Nº 73.222
13.B	14.C	105°40'16"	59,39 m	ÁREA - D parte da matrícula Nº 73.222
14.C	14.D	CURVA CIRCULAR		
		Raio: 9,00 m	Des: 11,28 m	
14.D	07.B	213°50'03"	33,68 m	ÁREA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA Rua Nuncio Hipolito parte da matrícula Nº 73.222
07.B	07.C	CURVA CIRCULAR		ÁREA - E parte da matrícula Nº 73.222
07.C	08.C	285°40'16"	78,19 m	
08.C	08.F	285°40'16"	32,49 m	ÁREA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA Rua Victório Schiavolin parte da matrícula Nº 73.222
08.F	08.G	285°40'16"	64,27 m	ÁREA - B parte da matrícula Nº 73.222
08.G	08.H	CURVA CIRCULAR		
		Raio: 9,00 m	Des: 11,13 m	
08.H	08.I	214°47'18"	23,23 m	Rua João Hipolito
08.I	09	285°40'16"	14,76 m	
		Perímetro	545,85 m	

ANTONIO CARLOS B. SILVEIRA
Diretor Depto. de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil – CREA 060087077-8

Anexo II

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA
RUA LOURENÇO BERNARDINO

IMÓVEL – “URBANO” Área de **331,14 m²**, parte da matrícula Nº 73.222, 2º O.R.I. de Piracicaba, localizada no Centro Saltinho, prolongamento da **RUA LOURENÇO BERNARDINO**, Propriedade de: 1) GUIDO HYPOLITO e sua mulher THEREZINHA SCHIAVUZZO HYPOLITO; 2) RITA NEUSA HYPOLITO, solteira, maior; 3) TEREZINHA ODAIR HYPOLITO, solteira, maior; 4) CECILIA HYPOLITO STURION e seu marido SIDANE ANTONIO STURION; 5) MIGUEL CÉLIO HYPOLITO e sua mulher EVANI MENEGUETTI HYPOLITO; 6) MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO e seu marido DOMINGOS TARANTO, MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO, viúva; 7) SÉRGIO JOSE HYPOLITO e sua mulher MARIA ELISA BORTOLETO HYPOLITO; 8) LUIZ GERALDO HYPOLITO e sua mulher MARIA WILMA BORSATO HYPOLITO; 9) OSCAR HYPOLITO e sua mulher HELOISA SANTINI HYPOLITO, todos domiciliados em Piracicaba/ SP.

Com os seguintes azimutes magneticos, distancias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTES	DISTANCIAS	CONFRONTANTES
13.I	14.A	203°25'12"	16,02 m	ÁREA REMANESCENTE – D parte da matrícula Nº 73.222
14.A	14.B	CURVA CIRCULAR		
		Raio: 9,00 m	Des: 15,35 m	
14.B	13.F	285°40'16"	30,08 m	ÁREA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA Rua João Hipolito parte da matrícula Nº 73.222
13.F	13.G	CURVA CIRCULAR		ÁREA REMANESCENTE – C parte da matrícula Nº 73.222
		Raio: 9,00 m	Des: 12,94 m	
13.G	13.H	23°17'50"	15,71 m	Rua Lourenço Bernardino
13.H	14	93°15'20"	12,58 m	
14	13.I	94°16'59"	0,03 m	
		Perímetro:	102,71 m	

ANTONIO CARLOS B. SILVEIRA
Diretor Depto. de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil – CREA 060087077-8

Anexo III

MEMORIAL DESCRITIVO
PROLONGAMENTO DA RUA NUNCIO HIPOLITO

IMÓVEL – “URBANA” Área de 2.246,04 m², parte da matrícula Nº 73.222, 2º O.R.I. de Piracicaba, localizada no Centro Saltinho, como prolongamento da **RUA NUNCIO HIPOLITO**, até a Rua Nuncio Hipolito; Propriedade de: 1) GUIDO HYPOLITO e sua mulher THEREZINHA SCHIAVUZZO HYPOLITO; 2) RITA NEUSA HYPOLITO, solteira, maior; 3) TEREZINHA ODAIR HYPOLITO, solteira, maior; 4) CECILIA HYPOLITO STURION e seu marido SIDANE ANTONIO



STURION; 5) MIGUEL CÉLIO HYPOLITO e sua mulher EVANI MENEGUETTI HYPOLITO; 6) MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO e seu marido DOMINGOS TARANTO, MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO, viúva; 7) SÉRGIO JOSE HYPOLITO e sua mulher MARIA ELISA BORTOLETO HYPOLITO; 8) LUIZ GERALDO HYPOLITO e sua mulher MARIA WILMA BORSATO HYPOLITO; 9) OSCAR HYPOLITO e sua mulher HELOISA SANTINI HYPOLITO, todos domiciliados em Piracicaba/ SP.

Table with columns: DE, PARA, AZIMUTES, DISTANCIAS, CONFRONTANTES. Contains land parcel data for areas E, D, F, and A.

ANTONIO CARLOS B. SILVEIRA
Diretor Depto. de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil – CREA 060087077-8

Anexo IV

MEMORIAL DESCRITIVO
PROLONGAMENTO DA RUA VITÓRIO SCHIAVOLIN

IMÓVEL – “URBANA” Área de 425,06 m², parte da matrícula Nº 73.222, 2º O.R.I. de Piracicaba, localizada no Centro Saltinho, como prolongamento da RUA VITÓRIO SCHIAVOLIN, até a Rua Nuncio Hipolito; Propriedade de: 1) GUIDO HYPOLITO e sua mulher THEREZINHA SCHIAVUZZO HYPOLITO; 2) RITA NEUSA HYPOLITO, solteira, maior; 3) TEREZINHA ODAIR HYPOLITO, solteira, maior; 4) CECILIA HYPOLITO STURION e seu marido SIDANE ANTONIO STURION; 5) MIGUEL CÉLIO HYPOLITO e sua mulher EVANI MENEGUETTI HYPOLITO; 6) MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO e seu marido DOMINGOS TARANTO, MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO, viúva; 7) SÉRGIO JOSE HYPOLITO e sua mulher MARIA ELISA BORTOLETO HYPOLITO; 8) LUIZ GERALDO HYPOLITO e sua mulher MARIA WILMA BORSATO HYPOLITO; 9) OSCAR HYPOLITO e sua mulher HELOISA SANTINI HYPOLITO, todos domiciliados em Piracicaba/ SP. Com os seguintes azimutes magnéticos, distâncias e confrontações:

Table with columns: DE, PARA, AZIMUTES, DISTANCIAS, CONFRONTANTES. Contains land parcel data for areas B, E, and A.

ANTONIO CARLOS B. SILVEIRA
Diretor Depto. de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil – CREA 060087077-8

Anexo V

MEMORIAL DESCRITIVO
PROLONGAMENTO DA PEDRO GUITT

IMÓVEL – “URBANA” Área de 132,99 m², parte da matrícula Nº 73.222, 2º O.R.I. de Piracicaba, localizada no Centro Saltinho, como prolongamento da RUA PEDRO GUITT, até a Rua Nuncio Hipolito; Propriedade de: 1) GUIDO HYPOLITO e sua mulher THEREZINHA SCHIAVUZZO HYPOLITO; 2) RITA NEUSA HYPOLITO, solteira, maior; 3) TEREZINHA ODAIR HYPOLITO, solteira, maior; 4) CECILIA HYPOLITO STURION e seu marido SIDANE ANTONIO STURION; 5) MIGUEL CÉLIO HYPOLITO e sua mulher EVANI MENEGUETTI HYPOLITO; 6) MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO e seu marido DOMINGOS TARANTO, MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO, viúva; 7) SÉRGIO JOSE HYPOLITO e sua mulher MARIA ELISA BORTOLETO HYPOLITO; 8) LUIZ GERALDO HYPOLITO e sua mulher MARIA WILMA BORSATO HYPOLITO; 9) OSCAR HYPOLITO e sua mulher HELOISA SANTINI HYPOLITO, todos domiciliados em Piracicaba/ SP. Com os seguintes azimutes magnéticos, distâncias e confrontações:

Table with columns: DE, PARA, AZIMUTES, DISTANCIAS, CONFRONTANTES. Contains land parcel data for areas C, B, and D.

ANTONIO CARLOS B. SILVEIRA
Diretor Depto. de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil – CREA 060087077-8

Anexo VI

MEMORIAL DESCRITIVO
AREA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA
AV. VALENTIM STURION

IMÓVEL – “URBANO” Área de 518,44 m², parte da matrícula Nº 73.222, 2º O.R.I. de Piracicaba, localizada no Centro Saltinho, prolongamento da AV. VALENTIM STURION, Propriedade de: 1) GUIDO HYPOLITO e sua mulher THEREZINHA SCHIAVUZZO HYPOLITO; 2) RITA NEUSA HYPOLITO, solteira, maior; 3) TEREZINHA ODAIR HYPOLITO, solteira, maior; 4) CECILIA HYPOLITO STURION e seu marido SIDANE ANTONIO STURION; 5) MIGUEL CÉLIO HYPOLITO e sua mulher EVANI MENEGUETTI HYPOLITO; 6) MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO e seu marido DOMINGOS TARANTO, MARIA LIETE HYPOLITO TARANTO, viúva; 7) SÉRGIO JOSE HYPOLITO e sua mulher MARIA ELISA BORTOLETO HYPOLITO; 8) LUIZ GERALDO HYPOLITO e sua mulher MARIA WILMA BORSATO HYPOLITO; 9) OSCAR HYPOLITO e sua mulher HELOISA SANTINI HYPOLITO, todos domiciliados em Piracicaba/ SP.

Table with columns: DE, PARA, AZIMUTES, DISTANCIAS, CONFRONTANTES. Contains land parcel data for areas 11, 12, 12.A, 12.A, 10.A, 11, and PERIMETRO.

ANTONIO CARLOS B. SILVEIRA
Diretor Depto. de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil – CREA 060087077-8

PORTARIA Nº: 749, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.
(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho como segue:

- a) Responsável Técnico: - Maria Elisa Domarco Ismael, função Enfermeira Padrão, formação superior, COREN nº 52756, RG nº 13.268.384-2 SSP-SP;
b) Área Técnica: - Antonio Carlos Beltrame Silveira, função Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento, formação superior, CREA nº 87.077/D, RG nº 6.452.263 SSP-SP; - Mayra Cristina de Campos, função Dentista, formação superior, CRO nº 67962, RG nº 29.134.53-6 SSP-SP; - Ana Paula Ayres do Amaral, função Enfermeira Padrão, formação superior, COREN nº 187877, RG nº 33.125.468-2 SSP-SP; - Luis Fernando Ferraz de Toledo, função Diretor de Saneamento Básico e Meio Ambiente, formação superior, CREA-SP nº 5062276123, RG nº 19.123.813 SSP-SP;
c) Agente Sanitário: - Valéria da Silva, função Técnica em Enfermagem, formação nível médio, COREN 005328, RG nº 23.010.149-5 SSP-SP;
d) Área de Apoio Administrativo: - Milene Rossini, função Atendente, formação nível médio, RG nº 33.761.692-9 SSP-SP.

Art. 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 705, de 02 de fevereiro de 2010.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de agosto de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecedor parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 011/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09: DATA: 15 de abril de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09: DATA: 01 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/09: DATA: 17 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/09: DATA: 07 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/09: DATA: 18 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/09: DATA: 14 de outubro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/09: DATA: 03 de novembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/09: DATA: 02 de dezembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/10: DATA: 05 de janeiro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 10/10: DATA: 13 de janeiro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 11/10: DATA: 19 de janeiro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 12/10: DATA: 06 de março de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 13/10: DATA: 17 de março de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 14/10: DATA: 31 de março de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 15/10: DATA: 15 de abril de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 16/10: DATA: 24 de abril de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 17/10: DATA: 30 de abril de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 18/10: DATA: 01 de junho de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 19/10: DATA: 17 de junho de 2010.
VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,25 (hum real e vinte e cinco centavos).

Saltinho, 17 de junho de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 011/2010, que objetiva o fornecimento parcelado e a pedido, de frios, carnes e derivados para merenda escolar. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 15/09/2010. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 20/09/2010, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 31/08/2010. CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal.

CONVITE Nº: 016/2010.
PROCESSO Nº: 846/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 016/2010, as seguintes empresas: Elias Jorge Rodrigues Barbary ME; Líder Piracicaba Papelaria Ltda; Vinicius Pedrosa ME; e, Comercial Concorrent Ltda EPP.

Saltinho, 23 de agosto de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 017/2010.
PROCESSO Nº: 862/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 017/2010, as seguintes empresas: José Donisete Teixeira ME; Julio César da Silva Júnior ME; Elton Cris Torina EPP; e, Parolina Vassouras Ltda ME.

Saltinho, 30 de agosto de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 019/2010.
PROCESSO Nº: 923/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 019/2010, as seguintes empresas: Carmelindo Lopes e Filhos Ltda ME; José Donisete Teixeira ME; e, Osmair Antonio Angeleli ME.

Saltinho, 31 de agosto de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **Romasi Construtora Ltda EPP**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Serviços de reforma e construção do sistema de lazer na Praça do Jardim Palmares, no Município de Saltinho, situado à Rua Arthur Montebello, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários.
DATA: 05 de abril de 2010.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 170.846,60 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 003/2010.
PROCESSO Nº: 251/2010.
CONTRATO Nº: 008/2010.

DO TERMO ADITIVO Nº 01/2010:

DATA: 12 de julho de 2010.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12 de setembro de 2010.

Saltinho, 12 de julho de 2010.
MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Serviços de reforma, instalações elétricas e iluminação na "Área de Lazer Vereador José Fernando Bernardino", no Bairro Azaléias, no Município de Saltinho, situado à Rua Pedro Avelino Setten, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários.
DATA: 05 de abril de 2010.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 004/2010.
PROCESSO Nº: 252/2010.
CONTRATO Nº: 009/2010.

DO TERMO ADITIVO Nº 01/2010:

DATA: 04 de julho de 2010.
PRAZO: 90 (noventa) dias, ou seja, até 04 de outubro de 2010.
VALOR: R\$ 39.693,85 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Saltinho, 04 de julho de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

IPASP

RESOLUÇÃO Nº 805, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA APARECIDA VENTURA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **048/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA APARECIDA VENTURA**, ocupante do cargo de **Merendeira**, junto a **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 07-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R\$ 1.308,74 (Um mil trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

Piracicaba, 30 de agosto de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO Nº 806, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Senhora **ANA MARIA CAMARGO BARROS**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **049/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **ANA MARIA CAMARGO BARROS**, ocupante do cargo de **MONITORA DE CEC**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.747,36 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2010.

Piracicaba, 30 de agosto de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO Nº 807, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA TERESINHA PERSONE PRESTES DE CAMARGO**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **047/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA TERESINHA PERSONE PRESTES DE CAMARGO**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** – com proventos

calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.271,82 (um mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de setembro de 2010.

Piracicaba, 30 de agosto de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO Nº 808, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor público municipal Senhor **ANTONIO ISRAEL BERNARDINO**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **050/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Senhor **ANTONIO ISRAEL BERNARDINO**, ocupante do cargo de **Controlador de Transportes**, junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes** – com proventos integrais, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.088,77 (um mil oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

Piracicaba, 30 de agosto de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

ASSOCIAÇÃO SANTA EMÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SIMONE VICENTE, Presidente da Associação dos Promitentes Compradores de Lotes e respectivas casas no Loteamento e Residencial Santa Emília em Piracicaba –SP, atendendo o disposto aprovado na Reunião da Diretoria datada de 26/06/2010, CONVOCA nos termos do artigo 18 do estatuto da entidade, e artigo 59-II do Código Civil, todos os associados para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em 11/10/2010, às 19,00 hs em primeira chamada com 2/3 dos associados e em segunda chamada as 19,30 hs., com presença de 1/3 dos associados. A REALIZAR-SE NA Rua Santa Albertina nº 515, casa 87, bairro Santa Rosa/Ipês, nesta comarca, para tratarem das Alterações estatutárias nos artigos 5º - Parágrafo primeiro (competência para alteração de valor); 16 (quorum) e 19 Caput (prazo e concorrência de mandato).

Piracicaba, 1º de Setembro de 2010

SIMONE VICENTE
CPF. 142.756.048-06


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br